

RETIFICAÇÃO 003/2017

Ao Edital 001/2017 - REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO – PMC ADMINISTRATIVO – NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO.

A Prefeitura Municipal de Colatina (ES) torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital 001/2016 – Abertura do Concurso Público, publicado no dia 25 de julho de 2017, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.

No Edital 001/2017 – Reabertura do Concurso Público, **especificamente nos ITENS que se referem aos PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, 2.17.3.1 e 2.22, 2.23, 2.24 e 2.25,**

ONDE SE LÊ:

2.17.3.1. Após realizado o preenchimento do Requerimento de Inscrição no site www.gualimp.com.br, **observado o período estipulado no subitem 2.17.3**, o candidato deverá obrigatoriamente **IMPRIMIR** e **ASSINAR** a Declaração, **JUNTAR** cópia xerográfica **AUTENTICADA** em Cartório Judicial ou Extrajudicial do CPF, da página de qualificação civil e do último contrato de trabalho existente na CTPS, **e protocolá-los** em envelope LACRADO escrito pelo lado de fora **“ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA-ES** – sito à Av. Ângelo Gilbert, 343, Bairro Esplanada, Colatina/ES **até dia 31 de julho de 2017.**

2.22. O resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **07 de agosto de 2017**, pela internet **a partir das 17 horas** nos sites www.gualimp.com.br e www.colatina.es.gov.br.

2.23. O candidato disporá, unicamente, de **01 (um) dia** para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado de 0h às 23h59min do dia **04 de agosto de 2017**, considerando-se o horário de Brasília.

2.24. O julgamento dos recursos de solicitações de isenção de taxa de inscrição e o resultado final dos pedidos de isenção serão divulgados no dia **09 de agosto de 2017**, pela internet, **a partir das 17 horas** nos sites www.gualimp.com.br e www.colatina.es.gov.br.

2.25. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Processar sua inscrição no site www.gualimp.com.br, no período de **09 a 14 de agosto de 2017**, e efetuar o pagamento, por meio de boleto bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do presente edital.

LER-SE-Á

2.17.3.1. Após realizado o preenchimento do Requerimento de Inscrição no site www.gualimp.com.br, **observado o período estipulado no subitem 2.17.3**, o candidato deverá obrigatoriamente **IMPRIMIR** e **ASSINAR** a Declaração, **JUNTAR** cópia xerográfica **AUTENTICADA** em Cartório Judicial ou Extrajudicial do CPF,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo



da página de qualificação civil e do último contrato de trabalho existente na CTPS, **e protocolá-los** em envelope LACRADO escrito pelo lado de fora **“ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA-ES** – sito à Av. Ângelo Gilbert, 343, Bairro Esplanada, Colatina/ES **até dia 01 de agosto de 2017**.

2.22. O resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **07 de agosto de 2017**, pela internet **a partir das 17 horas** nos sites www.gualimp.com.br e www.colatina.es.gov.br.

2.23. O candidato disporá, unicamente, de **01 (um) dia** para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.gualimp.com.br, sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado de 0h às 23h59min do dia **08 de agosto de 2017**, considerando-se o horário de Brasília.

2.24. O julgamento dos recursos de solicitações de isenção de taxa de inscrição e o resultado final dos pedidos de isenção serão divulgados no dia **10 de agosto de 2017**, pela internet, **a partir das 17 horas** nos sites www.gualimp.com.br e www.colatina.es.gov.br.

2.25. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

- a)** Processar sua inscrição no site www.gualimp.com.br, no período de **10 a 14 de agosto de 2017**, e efetuar o pagamento, por meio de boleto bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do presente edital.

Colatina (ES), 31 de julho de 2017.

Sergio Meneguelli
Prefeito Municipal de Colatina

Alexandre Pinheiro de Oliveira
Presidente da Comissão de Concurso
Decreto Municipal nº 20.270/2017

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228